



36 transtornos quanto a isso, porém irá verificar com a equipe do NTI sobre o assunto. Em  
37 continuidade, ao ser questionada sobre as atividades no dia 06/09 (segunda-feira), explicou que  
38 seguirá conforme Calendário Acadêmico, visto que não há tempo hábil no semestre para reposição.  
39 E quanto ao funcionamento do administrativo caberá decisão da Fundação. A **Presidente**, colocou  
40 em votação a pauta do dia, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 1 da Ordem**  
41 **do Dia: Alteração/Modificação do Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi –**  
42 **UnirG.** O conselheiro **Antônio Savio** fez o seguinte encaminhamento: § 8º - Ao acadêmico que  
43 deixar de comparecer a uma das avaliações será concedida oportunidade, via requerimento, de  
44 submeter-se a uma única avaliação substitutiva intervalar, desde que comprovado material e  
45 exclusivamente, via processo administrativo, com tramite regulamentado pela PROGRAD,  
46 impedimento de ordem trabalhista, médica ou por óbito familiar em parentes de 2º grau, sendo que  
47 as hipóteses extraordinárias de força maior deverão ser comprovadas materialmente, em até 24h  
48 antes da prova, conforme Calendário Acadêmico. As taxas exigidas deverão ser regulamentadas  
49 pela Fundação. A conselheira **Samara** expôs que é necessário verificar junto a Fundação UnirG  
50 sobre a possibilidade de aumento da taxa exigida, e que posteriormente o Pleno delibere as situações  
51 passíveis de isenção de taxa. O conselheiro **Antonio Netto** externou sua preocupação com o tempo  
52 do tramite processual considerando o encaminhamento feito. O conselheiro **Leonardo** expôs que o  
53 grau de parentesco deveria ser revisto. O conselheiro **Antonio Netto** encaminhou que a proposta  
54 seja discutida no âmbito da academia (conselhos de curso e coordenações), e posteriormente trazida  
55 ao pelo para votação. O conselheiro **Antonio Sávio** retirou a proposta. A **Presidente** colocou em  
56 votação a submissão da proposta às Coordenações para que possam discutir e apresentar  
57 considerações, e posteriormente retorno da matéria para deliberação do CONSUP, **RESTOU**  
58 **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Após, a **Presidente** colocou em votação os prazos máximos  
59 para resposta das coordenações: 1) 15 dias; 2) 30 dias, e **RESTOU APROVADO POR 21 votos**  
60 **a proposta 1 de 15 dias, tendo 3 votos para proposta 2.** O conselheiro **Gleydson** questionou se  
61 o prazo era em dias corridos ou úteis. A **Presidente** informou que seriam dias corridos. A  
62 conselheira **Marise** expôs que é necessário encaminhar para a Fundação a proposta para isenção de  
63 taxa para aqueles acadêmicos que não puderem comparecer por motivos determinados pela proposta  
64 elencada anteriormente pelo conselheiro Antonio Savio, e a verificar a viabilidade de aumento da  
65 taxa para aqueles que não conseguirem comprovar. A **Presidente** expôs que verificará junto a  
66 fundação sobre o aumento da taxa. A **Presidente** encerrou a sessão as 15h35min, agradeceu a  
67 presença de todos, e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores,  
68 lavrei esta Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada. **Gurupi, 02 de setembro de**  
69 **2021.** A reunião segue gravada no drive do [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com nome: **ruc-ufgc-**  
70 **vwg (2021-09-02 at 09:47 GMT-7).**

71 Daniela Leão da Costa (secretária) \_\_\_\_\_

72 Sara Falcão de Sousa (Presidente) \_\_\_\_\_